

**PORTARIA N.º 1132/2022 - REITORIA/UNESPAR**

**Exonera Eloi Vieira Magalhães do cargo de Chefe da Divisão de Planejamento, do *Campus* de Curitiba I, e revoga o Regime de Dedicção Exclusiva atribuído ao agente universitário.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021, a Resolução nº 004/2022-CAD/UNESPAR e os protocolos nº 18.473.054-5, de 22 de dezembro de 2021, nº 19.359.850-1 de 16 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** o agente universitário, **Eloi Vieira Magalhães**, RG nº 6.157.993-1, do cargo de Chefe da Divisão de Planejamento, do *Campus* de Curitiba I, simbologia FA-2, **a partir 01 de agosto de 2022.**

**Art. 2º Revogar o regime de dedicação exclusiva**, atribuído ao agente universitário, **a partir de 01 de agosto de 2022.**

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga as Portarias nº 094/2021-REITORIA/UNESPAR e nº 352/2022- REITORIA/UNESPAR e as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.  
Gabinete da Reitoria, 16 de setembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**